



Processo nº: 0003475-21.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE TOLEDO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Raphael de Moraes Dantas Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 |
| 1.1.1Data em que assumiu: 2021-03-11 00:00:00.0 |
| 1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Bueno da Graça Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2011-03-10 00:00:00.0 |
| 1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Afonso Knakiewicz Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2015-05-03 00:00:00.0 |
| 1.3.1Data em que assumiu: 2023-07-31 00:00:00.0 |
| 2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: |



| |
|---|
| Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Schmitt dos Santos Portes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-12-21 00:00:00.0 |
| |
| 2.2Relação de Analistas Judiciários: |
| |
| 2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários: |
| |
| 2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria: |
| |
| 2.5Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos): |
| |
| 2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada): |
| |
| 2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Sim |
| |
| 3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO |
| |
| 3.1Relação de Assistentes: |
| |
| 3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: |
| |
| 4CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

| |
|---------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |



| |
|---|
| 1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 4659 |
| 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 40197 |
| 1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 471 |
| 1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 253 |
| 1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0 |
| 1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Há 938 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/12/2024 (0008332- 41. 2022. 8. 16. 0170 - com anotação de prioridade). Apesar disso, inexitem autos há mais de 90 dias sem movimentação, sendo este o prazo máximo a ser tolerado em face da considerável movimentação processual da Unidade (aproximadamente 300 distribuições mensais, além do atual acervo) e sua atual estrutura funcional. |
| 1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 539 processos aguardando o cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias, o mais antigo desde 09/12/2024 (0008332- 41. 2022. 8. 16. 0170 - com anotação de prioridade). As observações são as mesmas do item acima, com a ressalva para a priorização dos processos com anotação de prioridade, e, principalmente, urgentes. Observar doravante. |
| 1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os |



| |
|---|
| modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi. |
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| |
| 2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim |
| |
| 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| |
| 3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 2990 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 11/01/2025 (0002641- 51. 2019. 8. 16. 0170). Regularizar ou justificar. |
| |
| 3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 768 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 03/12 /2024 (0005021- 76. 2021. 8. 16. 0170). Regularizar ou justificar. |
| |
| 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |
| |
| 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| |
| 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1A situação da unidade está regular? Sim |
| |
| 5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim |
| |
| 5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |



| |
|--|
| Sim |
| 6AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1TOTAL REALIZADAS |
| 6423 |
| 6.2CANCELADAS |
| 3266 |
| 6.3NEGATIVAS |
| 0 |
| 6.4REDESIGNADAS |
| 297 |
| 6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 1416 |
| 7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| |
| 7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? |
| Sim |
| 8ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| |
| 8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? |
| 190 |
| 8.2Qual a data da conclusão mais antiga: |
| 22/01/2025 |
| 8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? |
| 54 |
| 8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? |
| Sim |
| 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| |
| 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? |
| Sim |



9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Via análise dos processos suspensos por prazo indeterminado, verificou-se necessária a revisão de todos os expedientes, uma vez que encontradas diversas situações em que o retorno da movimentação, em tese, já é possível. Exemplos: 0014225- 23. 2016. 8. 16. 0170; 0012405- 95. 2018. 8. 16. 0170; 0013962- 54. 2017. 8. 16. 0170; 0015239- 71. 2018. 8. 16. 0170; 0013656- 85. 2017. 8. 16. 0170; 0003627- 78. 2014. 8. 16. 0170; 0005974- 16. 2016. 8. 16. 0170; 0001393- 55. 2016. 8. 16. 0170.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Os autos 0014617- 55. 2019. 8. 16. 0170; 0011673- 80. 2019. 8. 16. 0170; 0011987- 89. 2020. 8. 16. 0170; e 0002895- 53. 2021. 8. 16. 0170 necessitam de revisão, com auxílio do Juízo Supervisor, uma vez que são afetos a repetitivos e, portanto, comportam os respectivos cadastros no Projudi. Regularizar ou justificar.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Não

Determinação / Recomendação:

Os autos 0001288- 78. 2016. 8. 16. 0170 estão arquivados provisoriamente, conforme determinação judicial, desde 04/2023. Inobstante, deve a Secretaria revisar o expediente, sob orientação do Juízo Supervisor, bem como se houver nova suspensão, seja evitado o uso do arquivamento provisório, preferindo-se a ferramenta das suspensões para tais casos.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?



| |
|---|
| Sim |
| 12. Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Orientar-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público. |
| 13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não |
| Determinação / Recomendação: Da análise dos autos 0007320- 55. 2023. 8. 16. 0170 (evento 19) e 0007208- 23. 2022. 8. 16. 0170 (evento 58), verificou-se o não cumprimento das decisões judiciais no prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima. |
| b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Não |
| Determinação / Recomendação: Da análise dos autos 0014962- 21. 2019. 8. 16. 0170 (evento 108) e 0004346- 11. 2024. 8. 16. 0170 (evento 10), denotou-se que a Secretaria não realiza as análises de juntadas, em muitos casos, em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima. |
| c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim |
| d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim |
| e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim |
| f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim |
| g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? |



| |
|--|
| Sim |
| |
| h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? |
| Sim |
| |
| 14CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| . |

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| |
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: |
| 566 |
| |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 3285 |
| |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 122 |
| |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: |
| 469 |
| |
| 1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): |
| 0 |
| |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| |
| 1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Há 131 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/11/2024 (0013356- 79. 2024. 8. 16. 0170). Além deste, outros 20 autos estão sem movimentação há mais de 90 dias. Regularizar. |
| |



1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 180 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 08/02/2018 (0001617- 22. 2018. 8. 16. 0170). Da análise deste e de outros expedientes mais antigos, verificou-se que há situações em que houve suspensão processual por aguardar julgamento de IRDR. Assim, deve a Secretaria revisar tais pendências, uma vez que não exigem providência imediata da Unidade. Tal orientação pode ser estendida para as demais pendências no Projudi, sendo que, para uma melhor gestão das ordenações, sugere-se que estas estejam sempre atualizadas para atos que necessitem ser efetivamente praticados pela Unidade, no intuito de evitar retrabalhos e facilitar os respectivos cumprimentos. Regularizar ou justificar.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 487 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 28/11/2024 (0011241- 56. 2022. 8. 16. 0170). Regularizar ou justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



| |
|---|
| 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 6AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1TOTAL REALIZADAS |
| 166 |
| |
| 6.2CANCELADAS |
| 37 |
| |
| 6.3NEGATIVAS |
| 0 |
| |
| 6.4REDESIGNADAS |
| 14 |
| |
| 6.5TOTAL DE PESSOAS OUIDAS |
| 282 |
| |
| 7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| |
| 7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Há 15 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 12/09/2024 (0012055- 97. 2024. 8. 16. 0170). Regularizar e, doravante, atentar. |
| |
| 8ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| |
| 8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? |
| 40 |



| |
|--|
| 8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 07/02/2025 |
| 8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 17 |
| 8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Não |
| Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 17 autos conclusos com juizes leigos, o mais antigo data de 16/12/2024 (0007757- 96. 2023. 8. 16. 0170 - com anotação de prioridade), além do prazo estipulado. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar. |
| 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim |
| 9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Não |
| Determinação / Recomendação: Da análise dos 102 processos suspensos sem prazo determinado, verificou- se que há situações que merecem revisão pela Secretaria. Exemplos: 0010848- 68. 2021. 8. 16. 0170e 0009515- 52. 2019. 8. 16. 0170. Assim, para evitar situações similares, a Secretaria deverá revisar todos os expedientes, regularizando conforme necessário. |
| 9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Não |
| Determinação / Recomendação: Os autos 0007268- 64. 2020. 8. 16. 0170, 0008015- 14. 2020. 8. 16. 0170 e 0015190- 64. 2017. 8. 16. 0170 merecem cadastro dos respectivos temas no Projudi, o que deve ser revisado pela Unidade, com auxílio do Juízo Supervisor. |
| 9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Não |



Determinação / Recomendação:

Há 6 autos arquivados provisoriamente, todos por aguardar pagamento de precatório. Assim, deve-se observar o art. 402, parágrafo único, do CNFJ, no sentido da utilização da suspensão sem prazo determinado para tais situações, conforme já ocorre em situações similares da própria Unidade.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0001243- 93. 2024. 8. 16. 0170 (evento 40) e 0012777- 05. 2022. 8. 16. 0170 (eventos 65- 67), verificou-se que a Secretaria não pratica o ato de análise de juntada no prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.



| |
|--|
| c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? |
| Sim |
| d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? |
| Sim |
| e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? |
| Sim |
| f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0007603- 78. 2023. 8. 16. 0170 e 0008921- 38. 2019. 8. 16. 0170, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020. Observar doravante. |
| g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? |
| Sim |
| h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? |
| Sim |
| 14CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: |
| 837 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 8985 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 13 |



| |
|--|
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 98 |
| 1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1 |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 75 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/11/2024 (0014059- 83. 2019. 8. 16. 0170). Além deste, os autos 0006685- 45. 2021. 8. 16. 0170 e 0013918- 25. 2023. 8. 16. 0170 estão paralisados há mais de 90 dias. Regularizar. |
| 1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível. |
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| 2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 270 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 16/12/2024 (0007588- 80. 2021. 8. 16. 0170). Regularizar ou justificar. |



| |
|--|
| 3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: Há 67 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 05/02/2025 (0005679- 66. 2022. 8. 16. 0170). Regularizar ou justificar. |
| 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1A situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: Há 338 ordenações pendentes de expedição, a mais antiga desde 29/08/2023 (OFÍCIO - 0005520-89. 2023. 8. 16. 0170). Da análise deste e de outros expedientes mais antigos, verificou- se o ato já foi praticado ou não é mais necessário. Assim, deve a Secretaria revisar tais pendências, uma vez que não exigem providência da Unidade. Tal orientação pode ser estendida para as demais pendências no Projudi, sendo que, para uma melhor gestão das ordenações, sugere- se que estas estejam sempre atualizadas para atos que necessitem ser efetivamente praticados pela Unidade, no intuito de evitar retrabalhos e facilitar os respectivos cumprimentos. Regularizar ou justificar. |
| 5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| 5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim |
| 5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim |
| 6AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 6.1TOTAL REALIZADAS 2219 |
| 6.2CANCELADAS 965 |
| 6.3NEGATIVAS 0 |



6.4 REDESIGNADAS

64

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

797

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 32 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 29/06/2022 (0006644-44. 2022. 8. 16. 0170). Regularizar ou justificar.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

14

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:

10/02/2025

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Os autos 0013497- 98. 2024. 8. 16. 0170 (sigilo absoluto) estão suspensos sem prazo determinado, portanto em desacordo com o disposto no art. 630, §2º do CNFJ, que proíbe a suspensão sem prazo no âmbito criminal. Regularizar.

9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:



| |
|--|
| 11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim |
| 12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO |
| 12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim |
| 12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim |
| 12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não Determinação / Recomendação: Há 5 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar. |
| 13 APREENSÕES |
| 13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim |
| 13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim |
| 13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ. |
| 13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? |



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 436 cadastros no SNGB.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação.

Ainda, atentar para eventuais cadastros com o status "em elaboração", uma vez que trata- se de cadastro ainda incompleto. A regularidade do cadastro só se dará com o status "ativo".

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim



| |
|--|
| f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim |
| g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim |
| 16 CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|--|
| Determinações: |
| <p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 07/03/2025.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva - aí considerando o grande acervo e distribuição mensal - gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem, embora os processos paralisados há mais de 30 dias exijam redução.</p> <p>A atual situação indica melhora se comparada com aquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 18/10/2022.</p> <p>Houve diminuição no número de ativos (somente no Juizado Cível eram mais de 6000 ativos, sendo atualmente abaixo dos 5000), apesar de ainda existirem aspectos de gestão do Projudi que podem, em tese, ser aprimorados. Assim, visando o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Unidade, sugere-se a participação de todos os servidores atuantes na Secretaria no curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958). O intuito não é a substituição plena dos métodos de gestão da Unidade, mas a contribuição de novos conhecimentos para eventuais implementações e aprimoramentos que possam ser aplicáveis, a critérios dos gestores.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 10828 (Jecrim); 98313 (Jeciv); 22301 (Jefaz).</p> <p>b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 847 (Jecrim); 767 (Jeciv); 215 (Jefaz).</p> |



- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 4087 (Jecrim); 6672 (Jeciv); 117 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 46242 (Jecrim); 160219 (Jeciv); 31034 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 5741 (Jecrim); 38873 (Jeciv); 6876 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 2004 (Jecrim); 7887 (Jeciv); 889 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 2429 (Jecrim); 10427 (Jeciv); 1244 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais de processos prioritários e do efetivo controle dos processos suspensos sem prazo determinado.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 4 (quatro) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Toledo.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.



Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXM4 D5P64 RXG3L 3UUCR